



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87607986/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CARLOS FELIPE TAVARES DUTRA		
CPF/CNPJ	18.675.321/0001-51		
Endereço	Av Professora Minervina Candida Oliveira, 1433, Osvaldo Rezende		
Município	UBERLÂNDIA		
Código da atividade principal	F-05-16-0		
Descrição da atividade principal	Descaracterização de veículos		
Parâmetro	capacidade instalada: 8 veículos/dia		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 48°54'20,35" Longitude: 48°17'48,1"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 14/10/2029.

Uberlândia 16 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 87607.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	capacidade instalada	0,001	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 18/10/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8368951** e o código CRC **02FA1102**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014338/2019-83

SEI nº 8368951